



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13-E/2023/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.011536/2020-93

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021, firmado entre a ANCINE e a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A., nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato nº 05/2021, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 323.882,80 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, em decorrência da repactuação do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Posto	Sindicato dos Trabalhadores	CCT 2023/2024 HOMOLOGADA (3ª REPACTUAÇÃO)		
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro
RJ	Secretariado Executivo Técnico em Secretariado Recepcionista Mensageria Garçonaria Copeiragem	Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro	01/03/2023	RJ000850/2023	27/04/2023

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do subitem 1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Tipo de Serviço (A)		Valor Unitário por Posto (B)	Qtde. de Postos (C)	Valor Total Mensal do Serviço (D) = (BxC)
I	Secretariado Executivo	R\$ 9.431,01	08	R\$ 75.448,04
II	Técnico em Secretariado	R\$ 6.612,21	55	R\$ 363.671,69
III	Recepcionista	R\$ 3.502,44	02	R\$ 7.004,87
IV	Mensageria	R\$ 3.366,47	03	R\$ 10.099,32
V	Garçonaria	R\$ 4.467,40	02	R\$ 8.934,79
VI	Copeiragem	R\$ 4.861,58	01	R\$ 4.861,58
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (E)				R\$ 470.020,30
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (F)=(E) X 12				R\$ 5.640.243,54

3.2 Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará *jus* ao retroativo de **R\$ 44.900,99 (quarenta e quatro mil e novecentos reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

VALOR RETROATIVO A SER PAGO À CONTRATADA				
Nº NF	Mês de Referência	Valor Mensal	Novo Valor Mensal	Diferença
2023/65	jan/23	R\$ 409.087,63	R\$ 409.148,47	R\$ 60,84
2023/139	fev/23	R\$ 409.402,95	R\$ 409.464,46	R\$ 61,51
2023/223	mar/23	R\$ 418.802,98	R\$ 443.567,58	R\$ 24.764,60
2023/288	abr/23	R\$ 426.057,16	R\$ 446.071,20	R\$ 20.014,04
VALOR TOTAL DO RETROATIVO				R\$ 44.900,99

3.3. O pagamento dos valores retroativos devidos corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

3.4. Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2023.

4. DA GARANTIA

4.1. Observadas as disposições do Edital e do Contrato, a Contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, que corresponde a **R\$ 282.011,99 (duzentos e oitenta e dois mil onze reais e noventa e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 3390.37.01, do Plano Interno nº 222000APADM e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da Contratante para o exercício de 2023.

5.2. Constarão na Proposta Orçamentária de 2024 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 05/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 07/07/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852731** e o código CRC **D632CE2F**.

Referência: Processo nº 01416.011536/2020-93

SEI nº 2852731

Criado por [gabriela.ramos](#), versão 22 por [alex.muniz](#) em 07/07/2023 18:40:31.